



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTRARIA Nº. 37 de 08 de fevereiro de 2002

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRACAO, em exercício no uso da competência delegada pela Portaria Nº. 00429/98, de 17 de dezembro de 1998 e considerando as disposições do Art.40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 20 de 15/12/1998, as disposições do Art.4º da Lei Nº. 9.783 de 28/01/1999, DOU de 29/01/1999 e o constante do Processo Nº. 52710.002567/2001-13 resolve:

Art 1º. ISENTAR, o servidor **JOAO CARLOS PIMENTEL**, Agente de Portaria, matricula SIAPEcad Nº. 677909, da Contribuição Previdenciária a contar de 01 de outubro de 2001 por ter completado os requisitos para a aposentadoria integral e optado por permanecer em atividade.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLINIO IVAN PESSOA DA SILVA